



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA

Dr. Moysés Marcelo de Sillos

Registrador Designado

CERTIDÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA

DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO

Título Vitalício - CPF 041.828.320/54

Porto Alegre, 02 de dezembro de 1997

Ficha nº	Matrícula nº
01	-11.469-

BAIRRO: Vila dos Maías - Quadra 7

IMÓVEL: A Fração Ideal de 0,013835 do terreno com a área superficial de 3.040,47m², constituído dos lotes de número "01" a "09" da Quadra "7" do Loteamento Parque dos Mayas "I" - Fase 3, medindo 110,19m de frente, ao Noroeste, no alinhamento da Rua "7"; 100,05m, ao Sudeste, onde se divide com terras do Loteamento Parque dos Mayas; 55,81m, ao Nordeste, no alinhamento da Rua "9", para onde também faz frente e com a qual forma esquina, e, 12,80m, ao Sudoeste, no "cull de sac" da Rua "7", para onde também faz frente. Quarteirão: Rua "7", Rua "9", terras do Loteamento Parque dos Mayas e "cull de sac" da Rua "7", destinada ao **Apartamento Número 306, Bloco "1", do Edifício Jardim Costa do Sol Poente** sito na Rua "7", o Bloco o primeiro da direita para a esquerda de quem da referida Rua olhar para a Edificação, o Apartamento situado no segundo andar ou terceiro pavimento, o quarto à direita de quem chega ao pavimento tendo entrado pelo primeiro acesso a contar da direita para a esquerda de quem da Rua "7" olhar para o Bloco, constituído de hall de entrada, sala, circulação, 1 dormitório, banheiro, cozinha e área de serviço, com a área real total de 54,21m², sendo 44,81m² de área real privativa e 9,40m² de área real de uso comum e fração ideal do terreno supra descrito.

PROPRIETÁRIA: URBANIZADORA MENTZ S/A., com sede nesta capital, CGC número 92.765.106/0001-02. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula número 8515, Livro 2RG, deste Ofício de Registro. Titular: *[assinatura]* M=0,50 URE.+++++

AV-1-11.469 - 02.12.1997 - (protocolo 11.469) - **HIPOTECA** - (transporte) - Consta da matrícula a AV.: "AV-1-8515 - 23.07.1997 - (protocolo 13130) - HIPOTECA - (transporte) - Consta das matrículas a AV.: "AV-2-8412 a 8420 - 23.07.97 - (protocolo 13.130) - HIPOTECA - (transporte) - Consta da certidão o R.: "R.8.9523. Porto Alegre, 28.06.1982. Por contrato particular de 24.12.1981, foi a fração ideal de 0,655219 hipotecada para Sul Brasileiro Crédito Imobiliário S/A., com sede nesta capital, CGC 87.091.716/0001-20, para garantia de um empréstimo de Cr\$2.524.879.861,31, pelo prazo de 27 meses, aos juros de 10% ao ano. Avaliação do imóvel para os efeitos do artigo 818 do Código Civil: Cr\$52.940.764,72. Dat.5. A oficial ajudante: *[assinatura]* (ass. ilegível)* É o que consta. Titular: *[assinatura]* AV=Nihil.+++++

AV-2-11469 - 04.10.2000 - (protocolo 27291) - **LIBERAÇÃO DA HIPOTECA** - Fica averbado contrato particular datado de 18.02.1998, para constar que SUL-BRASILEIRO CREDITO IMOBILIARIO S/A., com sede nesta Capital, na rua dos Andradas, nº 1258, com CGC nº 87.091.716/0001-20, representado por Habitasul Crédito Imobiliário S/A; para efeito de liberar, tão somente a unidade autônoma objeto desta matrícula, do ônus hipotecário, constante da AV-1 desta matrícula. A liberação fica condicionada, no entanto, ao simultâneo e integral registro de todos os atos constantes do contrato no Registro de Imóveis. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: *[assinatura]* AV=2,00 UREs.+++++

continua no verso

+++++
+++++
+++++ continua no verso->

+++continuação-->

FICHA	MATRÍCULA
-1-	-11469-
VERSO	

R-3-11469 - 04.10.2000 - (protocolo 27291) - COMPRA E VENDA - Por contrato particular datado 18.02.1998, - URBANIZADORA MENTZ S/A., com sede nesta Capital, na av. Assis Brasil, nº 4600, com CBC nº 92.765.106/0001-02, por seus representantes; - VENDEU o imóvel objeto desta matrícula para, ELZA MARIA CARDOSO ROCHA, brasileira, solteira, maior, comerciante, com CPF nº 425.324.930-20, residente e domiciliada nesta Capital; pelo preço de R\$21.890,47, sendo R\$2.189,05 poupança com recursos do FGTS e R\$19.701,42 referente financiamento; para efeitos fiscais foi avaliado por R\$21.890,47, conforme guia de transação nº 051/19995820-8, de 23.08.1999 e o imposto foi pago em 31.08.1999. Consta declaração da vendedora, por seus representantes, que de acordo com o Parecer MPS/CJ/41/92 da Consultoria Jurídica do Ministério da Previdência Social, com a Ordem de Serviço INSS/DAF/156 de 04.03.1997 e Instrução Normativa nº 85 de 21.11.1997 da Secretaria da Receita Federal da Capital Federal, exerce atividade de comercialização de imóveis, conforme seus atos constitutivos e que este imóvel não faz parte de seu ativo permanente, razão pela qual ficou dispensada da apresentação de prova de inexistência de débito para com a Previdência Social, bem como da certidão de quitação de tributos federais administrados pela Secretaria da Receita Federal; e, consta também, declaração do devedor, que não está sujeito a comprovar a inexistência de débito junto à Previdência Social através de CND ou Negativa da Receita Federal, por não ser empresa ou pessoa a ela equiparada. Tudo conforme e demais condições do contrato que uma via fica arquivada. Titular: Elza Maria Cardoso Rocha Reg. R\$108,61 - equivalente a 9.97337006427 URES. *****

R-4-11469 - 04.10.2000 - (protocolo 27291) - HIPOTECA - Por contrato particular datado 18.02.1998, - ELZA MARIA CARDOSO ROCHA, já qualificada; - DEU EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula para, HABITASUL CREDITO IMOBILIARIO S/A., com sede nesta Capital, na rua General João Manoel, nº 157, com CBC/MF nº 92.859.800/0001-80, por seus representantes; sendo o valor do financiamento de R\$19.701,42; prazo de pagamento de 240 meses; taxa anual de juros, nominal de 6,000% e efetiva de 6,168%; avaliação do imóvel para efeitos do artigo 818 do CCB, de R\$21.890,47. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: Elza Maria Cardoso Rocha Reg. R\$102,05 - equivalente a 9.3709825528 URES. *****

AV-5-11469 - 04.10.2000 - (protocolo 27292) - CEDULA HIPOTECARIA INTEGRAL - Fica averbada a cédula hipotecária integral nº 62936, série "AC", datado de 18.02.1998, onde constam como emitente e favorecida: HABITASUL CREDITO IMOBILIARIO S/A., já qualificada; e,

continua na ficha nº -2-

+++++

continua na folha seguinte

+++continuação-->



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO
Registrador - CPF 041.926.320/34

Porto Alegre, 04 de outubro de 2000

Ficha nº	Matrícula nº
-2-	-11469-

como devedora principal: ELZA MARIA CARDOSO ROCHA, já qualificada; sendo o valor da dívida inicial de R\$19.701,42; taxa nominal de juros de 6,00%; no de prestações mensais de 240; sistema de amortização, TP; plano de correção, PES. Tudo conforme e demais condições da cédula. Titular: Phelma AV= 1,00 URE.+++++

AV-6-11.469 - 27.09.2010 - (protocolo 94871 de 27.09.2010) - **DENOMINAÇÃO DE RUA** - Ficam averbados, requerimento datado de 28.07.2010 e cópia autenticada da Lei Municipal nº 8471/2000; para constar que fica denominado Rua Amauri Cafrune o logradouro público localizado no Loteamento Parque dos Mayas I, no Bairro Rubem Berta, atualmente conhecido como Rua 7. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: Phelma R\$19,80 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,60 + SELO: 0474.03.1000003.04756 R\$ 0,40; 0474.01.1000013.09734 R\$ 0,20.+++++

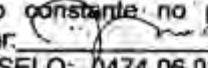
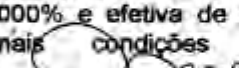
AV-7-11.469 - 27.09.2010 - (protocolo 94871 de 27.09.2010) - **CANCELAMENTO DA CÉDULA HIPOTECÁRIA** - Fica averbado instrumento particular datado de 22.07.2010, no qual figura como interveniente quitante, HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, CNPJ nº 92.859.800/0001-80, com endereço nesta Capital, na rua General João Manoel, 157, Centro, representada por Eliza Beatriz Gobbi de Bitencourt, CI nº 1012004097-SSP/RS, CPF nº 382.061.020-00 e Modesto de Paula Neto, CI nº 8024477278-SSP/RS, CPF nº 147.698.160-49; para constar que o valor especificado na letra "B" do instrumento destinado à quitação desta mesma dívida foi no ato do instrumento repassado ao referido interveniente quitante, o qual autorizou o cancelamento da averbação da cédula hipotecária, constante da AV-5 desta matrícula, para que a alienação fiduciária ora constituída, possa ser registrada em primeiro lugar e sem concorrência a favor da CEF. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: Phelma R\$39,50 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,60 + SELO: 0474.04.0900001.00930 R\$ 0,50; 0474.01.1000013.09750 R\$ 0,20.

AV-8-11.469 - 27.09.2010 - (protocolo 94871 de 27.09.2010) - **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** - Fica averbado instrumento particular datado de 22.07.2010, no qual figura como interveniente quitante, HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, CNPJ nº 92.859.800/0001-80, com endereço nesta Capital, na rua General João Manoel, 157, Centro, representada por Eliza Beatriz Gobbi de Bitencourt, CI nº 1012004097-SSP/RS, CPF nº 382.061.020-00 e Modesto de Paula Neto, CI nº 8024477278-SSP/RS, CPF nº 147.698.160-49; para constar que o valor especificado na letra "B" do instrumento destinado à quitação desta mesma dívida foi no ato do instrumento repassado ao referido interveniente quitante, o qual autorizou o cancelamento da hipoteca, constante do R-4 desta matrícula, para que a alienação fiduciária ora constituída, possa ser registrada em primeiro lugar e sem concorrência a favor da CEF. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: Phelma R\$39,50 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,60 + SELO: 0474.04.0900001.00931 R\$ 0,50; 0474.01.1000013.09805 R\$ 0,20.+++++

continua no verso

+++++continuação-->

+++continuação-->

FICHA		MATRÍCULA	
2V		11469	
VERSÃO			
continuação da anversa			
R-9-11.469 - 27.09.2010 - (protocolo 94871 de 27.09.2010) - COMPRA E VENDA - Por instrumento particular datado de 22.07.2010, - ELZA MARIA CARDOSO ROCHA, brasileira, solteira, maior, funcionária pública estadual, CI nº 5031825201-SJS/RS, CPF nº 425.324.930-20, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Tenente Ary Taragó, nº 1970, apto 203, representada por Isabel Fatima dos Santos, CI nº 1072491192-SJS/RS, CPF nº 623.163.970-34; - VENDEU o imóvel objeto desta matrícula para, JULIANA KACZANIUK, brasileira, solteira, maior, auxiliar laboratório, CI nº 9085844323-SSP/RS, CPF nº 006.231.360-66, residente e domiciliada nesta Capital, na rua José Barcellos Garcia, nº 145, apto 102, bairro Rubem Berta; pelo preço de R\$38.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas e será pago em conformidade com o disposto na cláusula quarta do instrumento: recursos próprios R\$2.350,00 \ recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$5.000,00 \ financiamento concedido pela Caixa R\$30.650,00; para efeitos fiscais foi avaliado por R\$42.000,00, conforme guia de transação 021/201005782-6, de 14.07.2010 e o imposto foi pago em 22.07.2010. Consta declaração das partes, que de comum acordo, dispensaram a apresentação das certidões fiscais e de feitos ajuizados. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. "Registro feito nos termos da decisão constante no processo de Dúvida nº 001/1.07.0037995-2, com conteúdo normativo". Titular:  R\$ 239,40 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,60 + SELO: 0474.06.0800010.01407 R\$ 4,00; 0474.01.1000013.09806 R\$ 0,20.+++++ R-10-11.469 - 27.09.2010 - (protocolo 94871 de 27.09.2010) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por instrumento particular datado de 22.07.2010, - JULIANA KACZANIUK, brasileira, solteira, maior, auxiliar laboratório, CI nº 9085844323-SSP/RS, CPF nº 006.231.360-66, residente e domiciliada nesta Capital, na rua José Barcellos Garcia, nº 145, apto 102, bairro Rubem Berta; - DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula para, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF., com CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Jaqueline D'Ávila Zanchet, CI nº 1054335623-SSP/RS, CPF nº 504.236.309-20; sendo o valor da dívida R\$30.650,00; prazo de amortização de 300 meses; taxa anual de juros, nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%; valor da garantia fiduciária R\$38.000,00. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular:  R\$203,70 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,60 + SELO: 0474.06.0800010.01410 R\$ 4,00; 0474.01.1000013.09820 R\$ 0,20.+++++ AV-11-11.469 - 20.12.2012 - (protocolo 115445 de 13.12.2012) - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Fica averbado instrumento particular datado de 14.11.2012, no qual figura como interveniente quitante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF., com CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Rosimar Bentes Ribeiro, CI nº 1033415876-SSP/RS, CPF nº 426.765.410-72; para constar que o valor especificado na letra "B" (R\$28.556,56) do instrumento, que a CEF recebeu no ato, foi aplicado na quitação da dívida constituída do contrato, identificado na letra "D", o qual autorizou o cancelamento do registro			

continua na Ficha nº -3-

+++++continuação da anversa+++++
 continua na folha seguinte

+++continuação-->



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2012

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ 03f
Registrador - CPF 041.925.820/34

Folha nº

Matrícula nº

fiduciário, constante do R-10 desta matrícula, para que a alienação fiduciária ora constituída, possa ser registrada em primeiro lugar e sem concorrência a favor dela própria. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: R\$93,90 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474.06.1100027.04153 R\$ 5,40; 0474.01.1200021.02488 R\$ 0,30.*****

R-12-11.469 - 20.12.2012 - (protocolo 115445 de 13.12.2012) - **COMPRA E VENDA** - Por instrumento particular datado de 14.11.2012, - JULIANA KACZANIUK, brasileira, solteira, maior, auxiliar de laboratório, CI nº 9085844323-SSP/RS, CPF nº 006.231.360-66, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Roque Calage, 180, 302, Passo D Areia, representada por Claudeci Soares, CI nº 00462218136-DETRAN/RS, CPF nº 409.800.300-72; - **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula para, JONY RENATO GUIMARÃES TATSCH, brasileiro, solteiro, maior, analista de crédito, CI nº 3100145246-SSP/RS, CPF nº 019.298.390-30, residente e domiciliado nesta Capital, na avenida Donario Braga, 142, 1, Rubem Berta; e, AISLYNN GONCALVES PULGATTI, brasileira, solteira, maior, auxiliar comercial, CI nº 1096097851-SSP/RS, CPF nº 024.121.060-70, residente e domiciliada nesta Capital, na avenida Donario Braga, 142, 1, Rubem Berta; pelo preço de R\$77.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas e será pago em conformidade com o disposto na cláusula quarta do instrumento: recursos próprios R\$7.500,00 \ recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores R\$1.500,00 \ financiamento concedido pela credora R\$68.000,00; para efeitos fiscais foi avaliado por R\$77.000,00, conforme guia de transação 021/201208939-3, de 07.11.2012 e o imposto foi pago em 14.11.2012 e guia retificativa 021/201209885-6, de 11.12.2012. Consta declaração das partes, que de comum acordo, dispensaram a apresentação das certidões fiscais e de feitos ajuizados. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: R\$388,50 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474.07.1100027.03482 R\$ 8,10; 0474.01.1200021.02490 R\$ 0,30.*****

R-13-11.469 - 20.12.2012 - (protocolo 115445 de 13.12.2012) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por instrumento particular datado de 14.11.2012, - JONY RENATO GUIMARÃES TATSCH, brasileiro, solteiro, maior, analista de crédito, CI nº 3100145246-SSP/RS, CPF nº 019.298.390-30, residente e domiciliado nesta Capital, na avenida Donario Braga, 142, 1, Rubem Berta; e, AISLYNN GONCALVES PULGATTI, brasileira, solteira, maior, auxiliar comercial, CI nº 1096097851-SSP/RS, CPF nº 024.121.060-70, residente e domiciliada nesta Capital, na avenida Donario Braga, 142, 1, Rubem Berta; - **DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula para, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF., com CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Rosimar Bentes Ribeiro, CI nº 1033415876-SSP/RS, CPF nº 426.765.410-72; sendo o valor da dívida R\$68.000,00; prazo de amortização de 300 meses; taxa anual de juros, nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%; valor da garantia fiduciária R\$80.000,00. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: R\$348,40 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474.07.1100027.03483 R\$ 8,10; 0474.01.1200021.02491 R\$ 0,30.*****

continua no verso

+++++continuação-->

+++continuação-->

FICHA Nº	MATRÍCULA
3v	11469
VERSÃO	

continuação na anverso

AV-14-11.469 - 20.12.2012 - (protocolo 115445 de 13.12.2012) – **LOTAÇÃO** – Fica averbada, fotocópia autenticada da Certidão de Cadastro do Imóvel emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda - Prefeitura Municipal de Porto Alegre em 13.12.2012; para constar que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito no cadastro imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, localizado na zona urbana do município de Porto Alegre, na Rua Amauri Cafrune, 80 - apartamento 306 - 2º andar - Rubem Berta; inscrição do imóvel: 8861188. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Titular: R\$22,10 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474.03.1200018.03772 R\$ 0,55; 0474.01.1200021.02492 R\$ 0,30.+++++

AV-15-11.469 - 31/10/2022 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**: Requerimento, de 21/10/2022, expedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 844440203923-9, firmado em 14/11/2012. **VALOR**: R\$85.201,35. **AVALIAÇÃO**: R\$100.000,00. Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos devido de acordo com a Guia nº 0021.2022.04938.6, de 17/10/2022, mediante recolhimento de R\$3.000,00, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo, averbo a transmissão definitiva da propriedade deste imóvel.

TRANSMITENTE(s)(Fiduciante(s)): JONY RENATO GUIMARÃES TATSCH, CPF nº 019.298.390-30, brasileiro, solteiro, maior, analista de crédito, residente e domiciliado nesta Capital, e AISLYNN GONÇALVES PULGATTI, CPF nº 024.121.060-70, brasileira, solteira, maior, auxiliar comercial, residente e domiciliada nesta Capital.

ADQUIRENTE(s)(Fiduciária): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede Brasília-DF.

Obs: Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.

Protocolo: 215029, de 25/10/2022.

Registrador Substituto: *Denaree*

Escrevente Autorizada: *Denaree*

Emolumentos: R\$268,40 + Processamento Eletrônico: R\$6,00.

Selo: 0474.07.1700001.04638 R\$48,30; 0474.01.2200002.07516 R\$1,80.

continua na ficha nº

Certidão reprográfica extraída nos termos do § 1, do artigo 19 da Lei Nº 6.015/73 e Lei Nº 6.216/75. Ressalvados os atos protocolares.
Porto Alegre, 04 de novembro de 2022.

Certidão 006 pág...R\$	38,50	+	SELO: 0474.04.2200004.02072 (R\$4,40)
Busca em Arquivos...R\$	11,30	+	SELO: 0474.02.2200003.02989 (R\$2,50)
Proces. Eletrônico R\$	6,00	+	SELO: 0474.01.2200002.08696 (R\$1,80)
Total -----> R\$	64,50		(08:56:31)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de Autenticidade para consulta:

Controle Interno: D2022 10 00525

097741 53 2022 00085052 31